



QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL – RESULTADO FINAL

QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE A REFERENTE AO EDITAL Nº 08 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (Publicado no DOU de 28/12/2018), retificado nos editais: nº02 de 10/01/2019 (DOU 11/01/2019); nº08 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº09 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº11 de 2019 (DOU 11/02/2019); nº16 de 12/03/2019 (DOU 13/03/2019); nº20 de 27/03/2019 (DOU 28/03/2019); nº24 de 02/04/2019 (DOU 03/04/2019); nº27 de 2019 (DOU 10/04/2019); nº28 de 09/04/2019 (DOU 10/04/2019); nº30 de 2019 (DOU 15/04/2019); nº32 de 16/04/2019 (DOU 17/04/2019) e nº36 de 24/04/2019 (DOU 25/04/2019) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL / UNIDADE SEDE (CAMPUS DOIS IRMÃOS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NA ÁREA/MATÉRIA SILVICULTURA/COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL VAGA(S) 1 (UMA); 40h; DE. TITULAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL: DOUTOR(A).

R E S U L T A D O G E R A L																		
CANDIDATO(A)		1º EXAMINADOR					2º EXAMINADOR					3º EXAMINADOR					NOTA FINAL (NFC)	CLASSIFICAÇÃO
Nº	NOME COMPLETO	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média		
PE = Nota Final da Prova Escrita; PD = Nota Final da Prova Didática; PA = Nota Final da Prova de Defesa do Plano de Atividades; PT = Nota Final da Prova de Títulos																		
1	FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	6,90	8,50	7,50	9,98	8,22	7,20	7,50	8,00	9,98	7,96	7,00	8,00	7,00	9,98	8,00	8,06	CLASSIFICADO
2	JOSÉ JHONES MATUDA	F	F	F	F	---	F	F	F	F	---	F	F	F	F	---	---	REPROVADO
3	LUIZ PAULO DE SOUSA CORREIA	F	F	F	F	---	F	F	F	F	---	F	F	F	F	---	---	REPROVADO
4	VERÔNICA SATOMI KAZAMA	F	F	F	F	---	F	F	F	F	---	F	F	F	F	---	---	REPROVADA

BANCA EXAMINADORA

Prof. Rodrigo Eiji Hakamada, Dr. (UFRPE) – Presidente

Prof. Pompeu Paes Guimarães, Dr. (UFERSA) – Membro

Prof. Flavio Cipriano de Assis do Carmo, Dr. (UFCEG) – Membro

TAE Janilson Alves da Silva (UFRPE) – Secretário

Item 8.3(*) – A **NOTA FINAL DO CONCURSO** (NFC) se dará pela média ponderada das notas finais das provas, com precisão de duas casas decimais: $(NFC) = [(3,0 \times PE) + (4,0 \times PD) + (1,0 \times PA) + (2,0 \times PT)] / 10$.

Item 9.1.1(*) – Os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) no Concurso Público.

Item 9.1.4(*) – Constarão no Resultado Final do Concurso as seguintes denominações: a) **CLASSIFICADO**: aquele(a) candidato(a) que será nomeado(a) dentro do limite de vaga ofertada; b) **APROVADO**: candidato(a) dentro do limite previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o total de vagas ofertadas; c) **REPROVADO**: candidato(a) que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0(sete), ou aquele(a) que mesmo tirando nota igual ou superior a 7,0(sete), não atende o disposto do anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

(*) Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco (28 de março de 2019).



QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL – RESULTADO FINAL

QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE A REFERENTE AO EDITAL Nº 08 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (Publicado no DOU de 28/12/2018), retificado nos editais: nº02 de 10/01/2019 (DOU 11/01/2019); nº08 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº09 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº11 de 2019 (DOU 11/02/2019); nº16 de 12/03/2019 (DOU 13/03/2019); nº20 de 27/03/2019 (DOU 28/03/2019); nº24 de 02/04/2019 (DOU 03/04/2019); nº27 de 2019 (DOU 10/04/2019); nº28 de 09/04/2019 (DOU 10/04/2019); nº30 de 2019 (DOU 15/04/2019); nº32 de 16/04/2019 (DOU 17/04/2019) e nº36 de 24/04/2019 (DOU 25/04/2019) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL / UNIDADE SEDE (CAMPUS DOIS IRMÃOS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NA ÁREA/MATÉRIA SILVICULTURA/COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL VAGA(S) 1 (UMA); 40h; DE. TITULAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL: DOUTOR(A).

R E S U L T A D O C A N D I D A T O S P P P																		
CANDIDATO(A)		1º EXAMINADOR					2º EXAMINADOR					3º EXAMINADOR					NOTA FINAL (NFC)	CLASSIFICAÇÃO
Nº	NOME COMPLETO	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média		
PE = Nota Final da Prova Escrita; PD = Nota Final da Prova Didática; PA = Nota Final da Prova de Defesa do Plano de Atividades; PT = Nota Final da Prova de Títulos																		
---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
OBS.: NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS NA CATEGORIA PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)																		

BANCA EXAMINADORA

Prof. **Rodrigo Eiji Hakamada**, Dr. (UFRPE) – Presidente

Prof. **Pompeu Paes Guimarães**, Dr. (UFERSA) – Membro

Prof. **Flavio Cipriano de Assis do Carmo**, Dr. (UFCEG) – Membro

TAE **Janilson Alves da Silva** (UFRPE) – Secretário

Item 8.3(*) – A **NOTA FINAL DO CONCURSO** (NFC) se dará pela média ponderada das notas finais das provas, com precisão de duas casas decimais: $(NFC) = [(3,0 \times PE) + (4,0 \times PD) + (1,0 \times PA) + (2,0 \times PT)] / 10$.

Item 9.1.1(*) – Os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) no Concurso Público.

Item 9.1.4(*) – Constarão no Resultado Final do Concurso as seguintes denominações: a) **CLASSIFICADO**: aquele(a) candidato(a) que será nomeado(a) dentro do limite de vaga ofertada; b) **APROVADO**: candidato(a) dentro do limite previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o total de vagas ofertadas; c) **REPROVADO**: candidato(a) que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0(sete), ou aquele(a) que mesmo tirando nota igual ou superior a 7,0(sete), não atende o disposto do anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

(*) *Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco (28 de março de 2019).*



QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL – RESULTADO FINAL

QUADRO DE NOTAS E CLASSIFICAÇÃO GERAL DO CONCURSO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NA CLASSE A REFERENTE AO EDITAL Nº 08 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (Publicado no DOU de 28/12/2018), retificado nos editais: nº02 de 10/01/2019 (DOU 11/01/2019); nº08 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº09 de 08/02/2019 (DOU 11/02/2019); nº11 de 2019 (DOU 11/02/2019); nº16 de 12/03/2019 (DOU 13/03/2019); nº20 de 27/03/2019 (DOU 28/03/2019); nº24 de 02/04/2019 (DOU 03/04/2019); nº27 de 2019 (DOU 10/04/2019); nº28 de 09/04/2019 (DOU 10/04/2019); nº30 de 2019 (DOU 15/04/2019); nº32 de 16/04/2019 (DOU 17/04/2019) e nº36 de 24/04/2019 (DOU 25/04/2019) DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA FLORESTAL / UNIDADE SEDE (CAMPUS DOIS IRMÃOS) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO NA ÁREA/MATÉRIA SILVICULTURA/COLHEITA E TRANSPORTE FLORESTAL VAGA(S) 1 (UMA); 40h; DE. TITULAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL: DOUTOR(A).

R E S U L T A D O C A N D I D A T O S P C D																		
CANDIDATO(A)		1º EXAMINADOR					2º EXAMINADOR					3º EXAMINADOR					NOTA FINAL (NFC)	CLASSIFICAÇÃO
Nº	NOME COMPLETO	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média	PE X 3	PD X 4	PA X 1	PT X 2	Ponderada Média		
PE = Nota Final da Prova Escrita; PD = Nota Final da Prova Didática; PA = Nota Final da Prova de Defesa do Plano de Atividades; PT = Nota Final da Prova de Títulos																		
---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
OBS.: NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) INSCRITOS NA CATEGORIA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)																		

BANCA EXAMINADORA

Prof. **Rodrigo Eiji Hakamada**, Dr. (UFRPE) – Presidente

Prof. **Pompeu Paes Guimarães**, Dr. (UFERSA) – Membro

Prof. **Flavio Cipriano de Assis do Carmo**, Dr. (UFCEG) – Membro

TAE **Janilson Alves da Silva** (UFRPE) – Secretário

Item 8.3(*) – A **NOTA FINAL DO CONCURSO** (NFC) se dará pela média ponderada das notas finais das provas, com precisão de duas casas decimais: $(NFC) = [(3,0 \times PE) + (4,0 \times PD) + (1,0 \times PA) + (2,0 \times PT)] / 10$.

Item 9.1.1(*) – Os(as) candidatos(as) não classificados(as) no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados(as) no Concurso Público.

Item 9.1.4(*) – Constarão no Resultado Final do Concurso as seguintes denominações: a) **CLASSIFICADO**: aquele(a) candidato(a) que será nomeado(a) dentro do limite de vaga ofertada; b) **APROVADO**: candidato(a) dentro do limite previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o total de vagas ofertadas; c) **REPROVADO**: candidato(a) que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0(sete), ou aquele(a) que mesmo tirando nota igual ou superior a 7,0(sete), não atende o disposto do anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.

(*) *Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco (28 de março de 2019).*